



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 507, 05 de dezembro de 1985.

Outorga título de Cidadania ao Frei Eustáquio Maria de Itambacury (Adaír Ferreira Dias) e dá outras providências.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica outorgado ao Frei Eustáquio Maria de Itambacury (Adaír Ferreira Dias), o título de “Cidadão Honorário” do Município de Mantena – MG.

Art.2º. O Diploma especial será entregue ao homenageado e data oportuna a ser marcada pela Câmara Municipal.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 1985, 41º de Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos
Prefeito Municipal**

Reinaldo J. Alves Costa
Diretor Dept.º Administração